



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.873 DE 17 DE MAIO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.803.500,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.803.500,00 (Um milhão, oitocentos e três mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	02.00.00 - PROCURADORIA JUDICIAL	
	02.01.00 - Judiciária	
339030.01-02.06.20002.2002	- Material de Consumo	4.500,00
	03.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	03.01.00 - Gabinete do Prefeito	
339039.01-04.12.200032003	- Outros Serviços e Encargos	40.000,00
	04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	04.01.00 - Administração Financeira	
339035.02-04.12.20005.2004	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
	050.2.00 - Fundef	
449052.01-12.36.10008.2029	- Equipamento e Material Permanente	80.000,00
	05.06.00 - Ensino Superior	
339039.01-12.36.40014.2010	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
	05.07.00 - Merenda Escolar	
339030.01-12.30.60015.2013	- Material de Consumo	150.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
06.01.00 - Secretaria de Cultura
339036.01-13.39.20016.2014 - ~~Outros Serviços e Encargos~~ 10.000,00

07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.01.00 - Unidade de Avaliação e Controle
339030.01-10.30.10017.2015 - Material de Consumo 280.000,00
319013.01-09.27.10007.2026 - Obrigações Patronais 50.000,00
339039.02-10.30.10017.2015 - Outros Serviços e Encargos 150.000,00
339043.01-10.30.20017.2027 - Subvenções Sociais 240.000,00

07.02.00 - Coord. Programas de Saúde e Vigilância Sanit.
339030-01.10.30.40022.2016 - Material de Consumo 3.000,00
339036.01.10.30.40022.2016 - Outros Serviços e Encargos 30.000,00

08.00.00 - DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E F.
08.03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
339043.01-08.24.40024.2027 - Subvenções Sociais 27.000,00

10.00.00 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
10.00.00 - Diretoria de Serviços Municipais
339039.01-04.45.20029.2022 - Outros Serviços e Encargos 200.000,00
449051.02-15.45.20028.1023 - Infra-Estrutura Urbana 210.000,00
449051.24-15.45.20029.1014 - Equipamento e Material Permanente 307.000,00

TOTAL..... R\$ 1.803.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01.00 - Administração Financeira
999999.01-04.12.20005.2004 - Reserva de Contingência 1.803.500,00

T O T A L..... R\$ 1.803.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga - Estado de São Paulo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 17 de Maio de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão